



DECRETO Nº 393 DE 26 DE fevereiro DE 1962.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam criadas na Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário Mensalista, (vinte) 20 funções de Professor, Ref. "I".

Art. 2º - A despesa com a execução dêste Decreto, correrá á conta propria.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
1962.


* ADOLPHO DAVID *
PREFEITO

20
PUBLICADO
(BOLETIM OFICIAL)
EM 28.2.62

m.m.